



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Celesc - Centrais Elétricas de Santa Catarina, a adoção de medidas administrativas, objetivando investimentos para melhorias e ampliação das redes trifásica nas áreas rurais e urbana no Município de Barra Bonita.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

-a atual rede de distribuição, tanto nas áreas rurais quanto nas urbanas, está apresentando instabilidade, sendo registradas frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica;

-nos momentos de chuva aumenta a apreensão, com as quedas de energia, pois há o risco de perderem sua produção e seus alimentos perecíveis, que não resistem ao calor após a interrupção no fornecimento de energia elétrica;

- no perímetro urbano, o fornecimento de energia elétrica está diretamente ligado ao funcionamento do comércio, da indústria e da prestação de serviços, sendo essencial para a manutenção das atividades econômicas, para o bom atendimento da população e para a competitividade das empresas locais;

-as interrupções e a demora do restabelecimento do fornecimento de energia também podem acarretar prejuízos para a população, comércio local e pequenos produtores rurais, que, na sua maioria, não possuem gerador próprio;
e

- esta é uma questão importante e é muito aguardada por lideranças locais e pela população,

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando investimentos para melhorias e ampliação das redes trifásica nas áreas rurais e urbana no Município de Barra Bonita. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 02/10/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
02/10/2025, às 11:20.
